



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



**PARECER PRÉVIO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2024.**

## **“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.”**

Apresentam os Vereadores integrantes da Bancada do MDB, para a apreciação da Câmara Municipal projeto de lei no qual pretendem a autorização legislativa para denominar a Rua E localizada no Condomínio Residencial do Lago, nesta cidade, como Oclésio Locatelli.

A exposição de motivos refere, de forma resumida acerca da vida do homenageado com que se pretende atribuir o seu nome a uma rua do município.

Esta matéria é típica atividade da Vereança, uma vez que na condição de representantes da cidadania no parlamento traduzem a mais legítima manifestação de vontade.

A matéria proposta trata-se de lei ordinária e tal se disciplina pelo artigo 30, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, como visto:

***Art. 30. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município especialmente sobre:***

...  
***XIV - dar denominações a próprios, vias e logradouros públicos;***

Como visto o projeto de lei, deve ser analisado pelos Senhores Vereadores sob o prisma do artigo acima citado incumbindo-lhes a manifestação de mérito.

É o parecer  
Entre Rios do Sul, 01 de abril de 2024.

**Claudio Roberto Olivaes Linhares**  
assessor jurídico